



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RÍO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 326/2013 - DG

Designa fiscais do Contrato nº. 72/2012-TRE/RN, firmado com a empresa Ágora Arquitetura e Engenharia Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

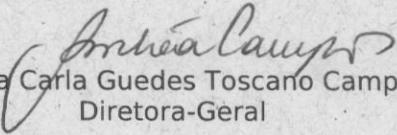
Considerando a indicação constante dos autos do Processo Administrativo nº. 146/2012 (Protocolo SADP nº. 87441/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR e ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA, ambos lotados na SENG/CAP/SAO, para, o primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 72/2012-TRE/RN, firmado com a empresa Ágora Arquitetura e Engenharia Ltda, cujo objeto é a execução de serviços de construção do Fórum Eleitoral de Areia Branca/RN (sede da 32ª Zona Eleitoral).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 17/2013-DG, de 31/01/2013, publicada no DJE/TRE-RN, edição do dia 04 de fevereiro de 2013.

Natal, 26 de agosto de 2013.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral